



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.046/2021 de 14.12.2021.

RESOLVE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a seguinte **COMISSÃO ESPECIAL** tendo como finalidade precípua dirimir questões durante o recesso parlamentar (artigo 54, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG), constituída pelos seguintes vereadores:

- 1) Sr. **José Humberto de Mendonça** (presidente);
- 2) Sr. **Túlio Moreira dos Reis** (relator);
- 3) Sr. **Júnio César de Oliveira** (membro).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, e vigorará no período compreendido entre **14.12.2021** até **14.02.2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


Firmino Libório Leal

Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



34 3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG